



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL.	R.
LN-1443	07

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.443

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA THEMIS DE ALMEIDA VIEIRA.


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Educandário construído pela Municipalidade, localizado à rua 2 - Bairro Conforto, passa a denominar-se Colégio Municipal Professora Themis de Almeida Vieira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de novembro de 1977.


SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 011/77

Autor - Vereador Jonas de Carvalho

LMCRP/